



**LEI Nº 4.714, de  
02 de maio de 2017**

**Dá denominação de “FRANCISCA DE  
OLIVEIRA BRITO”, à via pública que menciona.**

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “FRANCISCA DE OLIVEIRA BRITO”  
a Rua 09, situada no Bairro Residencial Jardim França II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois  
dias do mês de maio de 2017.



**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
**PREFEITO**



**MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Projeto de Lei Legislativo nº 0007/2017, de  
autoria do Vereador João Pita Canettieri.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º LI.